



**PORTARIA Nº 395/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** - a Servidora abaixo qualificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. A **Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 20%** (Vinte por cento) conforme Lei nº 1.498/2011, Seção II, Art. 48, Inciso IV e Parágrafo IV.

Matrícula	Nome	Cargo
95153	Clenilda de Araújo Ferreira	Auxiliar de Serviços Educacionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/06/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 05 de Julho de 2022.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em de 05 Julho de 2022.

**Igor Ferro Ramos**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

